



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 554/2024 – CM

Garça, 05 de dezembro de 2024.

Requerimento nº 703/2024
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informar o motivo pelo qual os professores das entidades recebem menos que os que trabalham na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos informou que, a remuneração dos professores das entidades que prestam serviços ao Município por meio das parcerias vigentes é definida pela própria entidade, além disso, os salários obedecem ao piso definido pelo sindicato da categoria em que estão vinculados, diferentemente dos professores servidores da rede municipal de ensino, que possuem seus valores de remuneração definidos em Lei.

A possibilidade de equiparação das remunerações exigirá uma adequação ao orçamento municipal, o que deverá ser avaliado em momento oportuno, provavelmente pelo Governo de 2025, com o importantíssimo apoio desta nobre casa de Leis.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA